

ORDEM
DOS
ENGENHEIROS



Reflexão

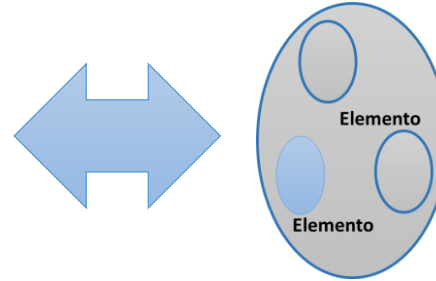
Identidade da Engenharia Informática

À procura do Objeto, da “Obra de Arte”, da Engenharia Informática
Conselho Regional Sul do Colégio de Engenharia Informática

Reflexão



Obra de Arte/Sistema

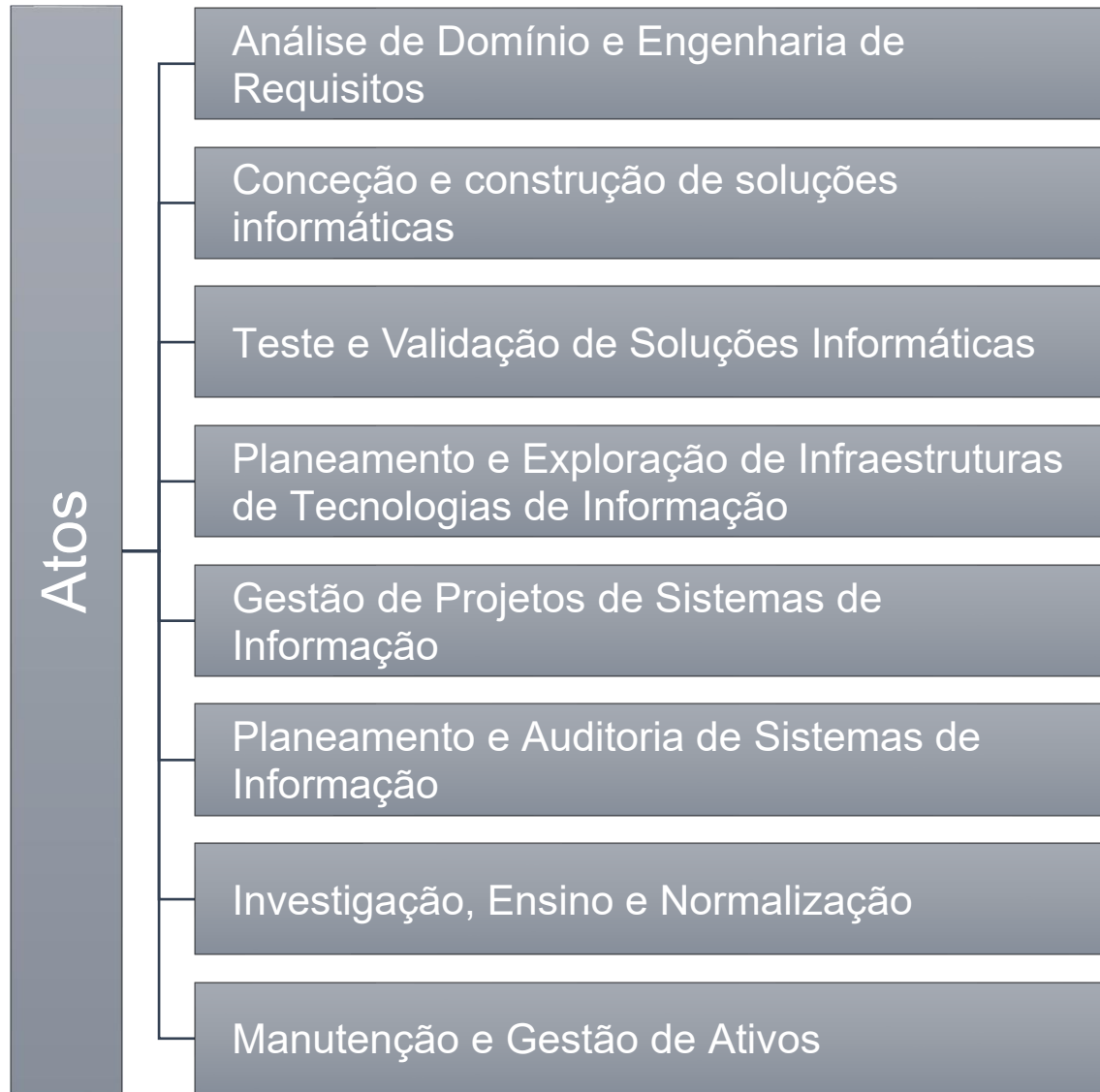


Sistema Informático



- **Múltiplas designações** para o mesmo conceito?
 - Aplicação, sistema empresarial, solução informática, aplicação web, sistema de software, aplicação de software, ...
 - Referem-se a artefatos tecnológicos centrados em computação e dados
- Unificação na designação **Sistema Informático**?
 - Composição de artefatos tecnológicos estruturados na base do conceito de sistema
 - Artefatos/elementos que podem ser sistemas ou componentes (Serviço)
 - Estabelecem responsabilidades de qualidade, operacionais, segurança, custos...
- **A Responsabilidade do Engenheiro Informático**
 - Conceção, planeamento, desenvolvimento, verificação/certificação, execução (on-premises/cloud) e manutenção de **Sistemas Informáticos**?

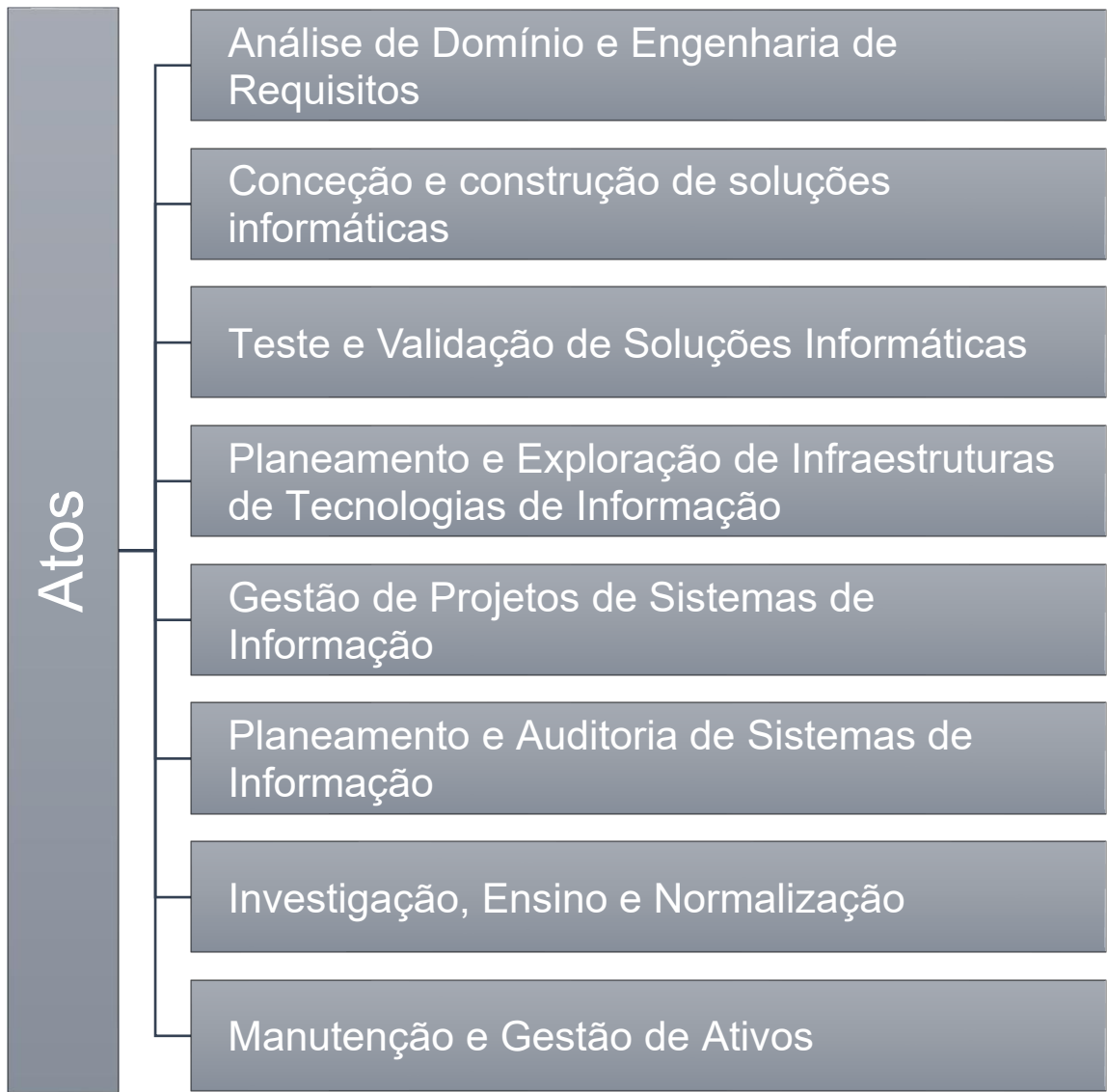
Da Especialidade de Engenharia Informática



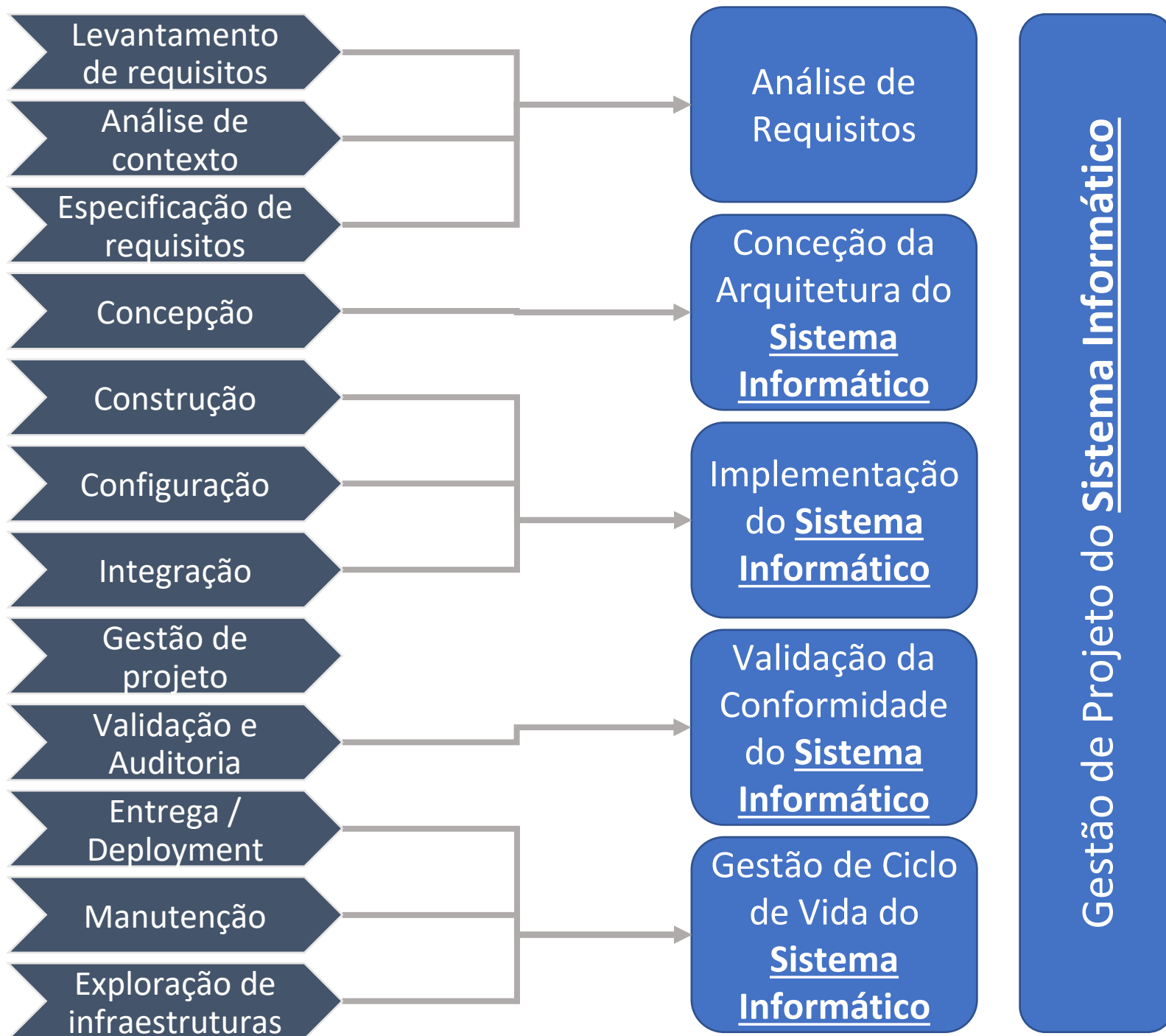
ORDEM DOS ENGENHEIROS

Regulamento n.º 420/2015
Atos de Engenharia por Especialidade da
Ordem dos Engenheiros

Diário da República, 2.ª série — N.º 139 — 20
de julho de 2015 [[link](#)]



Vista Simplificada
 dos
 Atos da especialidade de
 Engenharia Informática

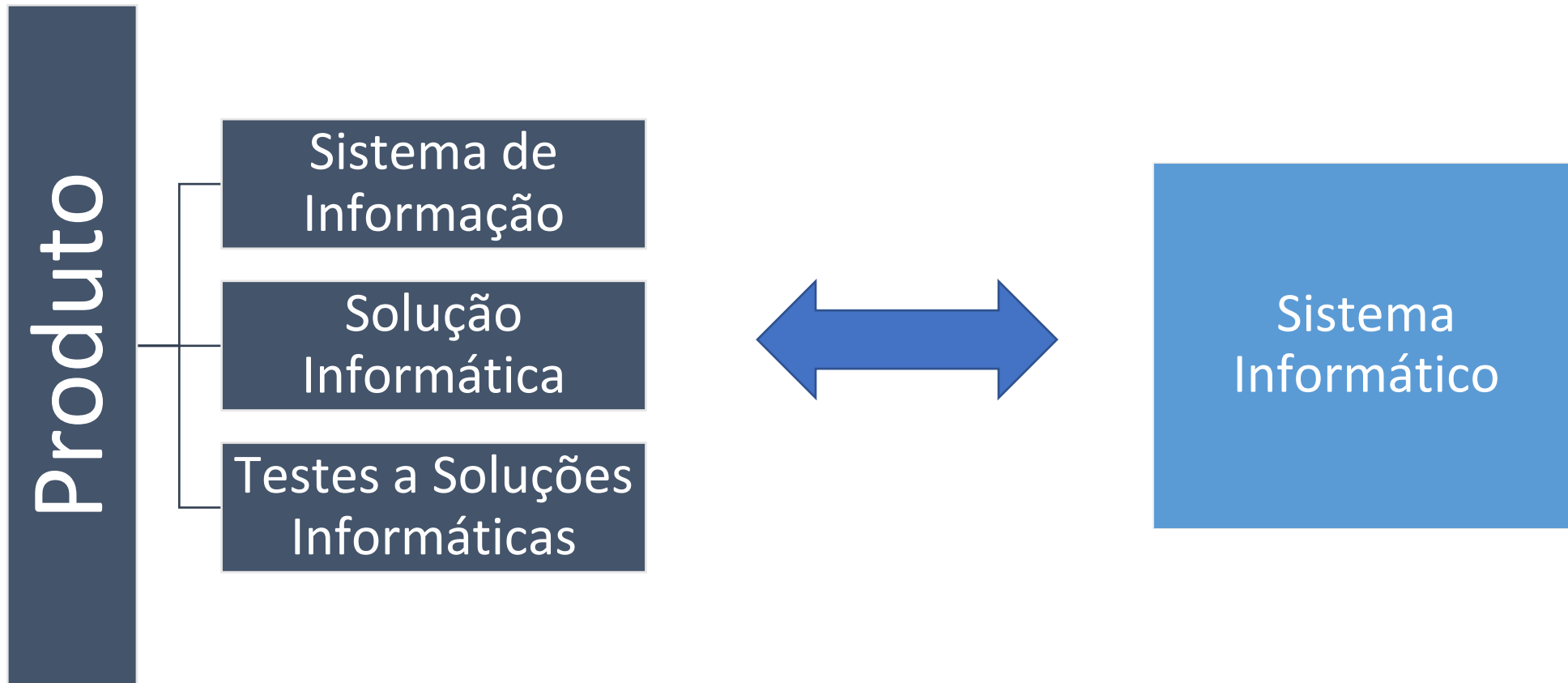


Atos da especialidade de Engenharia Informática

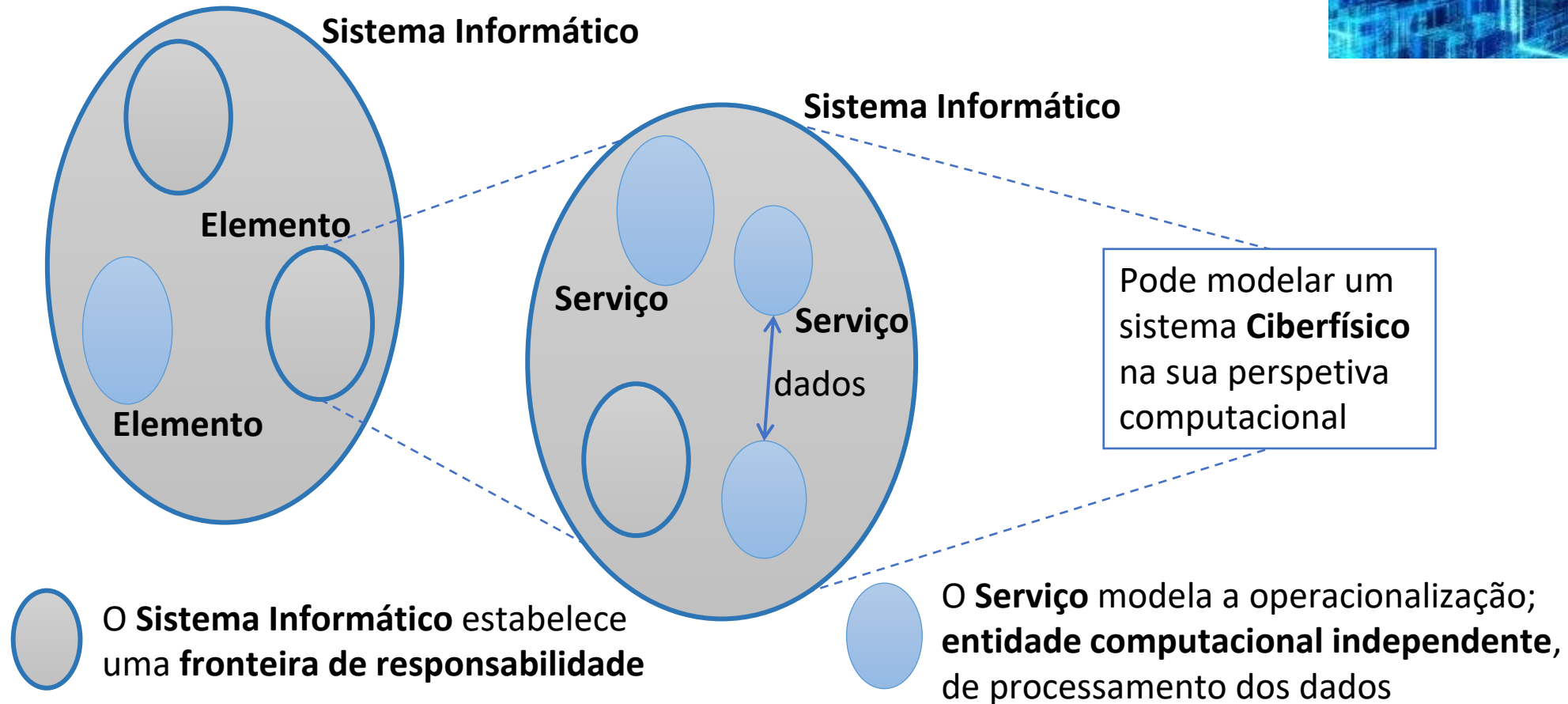
====

Revisitados
introduzindo o conceito de **Sistema Informático**

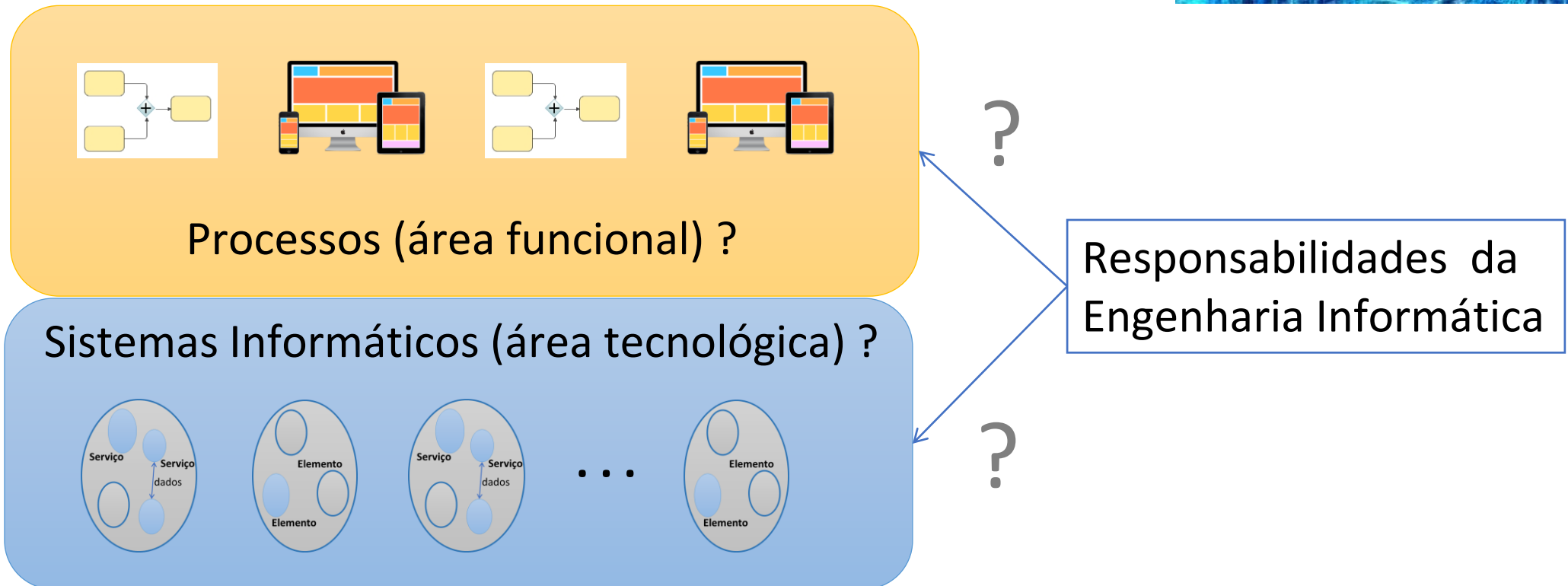
Produto da **Engenharia Informática** na convergência para o conceito unificado de **Sistema Informático**



Sistema Informático



Engenharia Informática





Obrigado, Aberta a Reflexão